



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000472/25

DISPENSA: 359/2025

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção veicular IIG 6945 M. Benz LK1513 Basculante.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Manutenção veicular IIG 6945 M. Benz LK1513 Basculante

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	18MM PORCA SEXT.ALTA MA ZB/004649	2	UN		7,88	15,76
2	5/16 ARRUELA LISA ABA LARGA BC /010215	10	UN		2,00	20,00
3	6MM PORCA SEXT MA ZB /004610	10	UN		0,40	4,00
4	6X40 PARAF.SEXT ACO 8.8 MA RI /004618	10	UN		0,92	9,20
5	6X70 PARAF SEXT ACO 8.8 MA RP	1	UN		2,75	2,75
6	8MM PORCA SEXT MA ZB /004611	1	UN		0,70	0,70
7	CAPA ISOLADOR ENCAIXE /000636	5	UN		1,00	5,00
8	CHAVE SETA CABO CURTO MB L608 SEM LAMPEJO /006120	1	UN		260,00	260,00
9	CHAVETA CONICA EMBUCHAMENTO 007664	2	UN		29,90	59,80
10	FAROL LD LE H1 VIDRO MB CARA PR 83>92S/MEIA LUZC/ARO CRO SUP PLASTICO /003826	2	UN		185,00	370,00
11	FAROL MB 93>04 H1 ALTO LD LE D/MEIA LUZ-PED / 009803	2	UN		185,00	370,00
12	GRAMPOS 3/4 X 82 X480 D /003075	3	UN		106,37	319,11
13	INTER TECLA ILUM 24V 3833113/003730	1	UN		85,00	85,00
14	LAMPADA 12V 4W BA9S GAUS /001542	2	UN		5,00	10,00
15	LAMPADA 67 12V 5W REF.PROD.GA67-12V /001534	3	UN		5,00	15,00
16	LAMPADA IODO H1 12V 55W P14.5S-QUALYTEN	1	UN		25,00	25,00
17	LAMPADA TH4-12V 60/55W*41/08* /000237	2	UN		50,00	100,00
18	LANTERNA LAT AM COM SUP FLEXIVEL PLASTICO TIJOLO3 /005732		UN		22,00	66,00
19	LANTERNA PISCA AM PARA LAMA MB>84	2	UN		31,86	63,72
20	LENTE P/ LANT CR TIJOLO AMARELA-VERMELHA-CRISTAL3		UN		7,00	21,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

/004451					
21	LENTE PARA LANTERNA TRASEIRA MB>84	2	UN	16,50	33,00
22	MAÇANETA EXTERNA PORTA COM CHAVE CAMINHA MB 709	1	UN	66,00	66,00
710 909 1418 1618 193/009993					
23	MANIVELA LEVANT VIDRO METAL ESCORT 87>92 AM	1	UN	20,60	20,60
CARGO /003364					
24	MAO DE OBRA	1	UN	4.215,00	4.215,00
serviço feixe de molas / serviço para barro / serviço revisar elétrica trocar faróis , lanternas laterais e conserto fechadura / serviço aletas e fechadura espelhos / lavagem / alinhamento chassi.					
25	MOLA /000341	2	UN	345,00	690,00
26	PARABARRO LISO 700X500MM /000129	2	UN	65,00	130,00
27	PINO DE CENTRO 12X7 CB 8.8 12X175 005717	3	UN	13,00	39,00
28	PORCA 12MM DUPLA 002303	3	UN	5,35	16,05
29	PORCA 18M DUPLA RF/ 001175	4	UN	6,62	26,48
30	PORCA DUPLA3/4 UNF /000192	6	UN	8,10	48,60
31	REGUA FIXAÇÃO PARABARRO COMPATIVEL RANDON 5	2	UN	35,00	70,00
FUROS 640MM /007117					
32	RELE AUX 12V 5T 40/30A C/SUP /004256	1	UN	25,50	25,50
33	SOQUETE PARA LAMPADA H4 /001914	1	UN	8,00	8,00
34	TERMINAL ENCAIXE/002287	5	UN	1,00	5,00
35	VIDRO LADO ESQUERDO /000341	1	UN	690,00	690,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:10.**, do dia **19/11/2025**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 14/11/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal